ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

CONCURSO PÚBLICO 01/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2009, convoca os candidatos inscritos e torna público os locais de provas, convocando-os para concurso público para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro, conforme lista anexa. Os candidatos também poderão obter maiores informação através do site www.seprod.com.br.

Eventuais erros ou ausência de dados na inscrição dos candidatos, deve-se entrar em contato com o SAC (serviço de atendimento ao candidato) da SEPROD pelo telefone (75) 3422-3042 ou por e-mail, contato@seprod.com.br, solicitando a alteração até o dia 09/10/2009.

A prova objetiva será realizada no dia **18 DE OUTUBRO DE 2009** e no dia **25 DE OUTUBRO de 2009** para os cargos e turnos estabelecidos na tabela abaixo, terá a duração de 4 horas para todos os cargos.

PROVAS DIA 18 DE OUTUBRO DE 2009		
MATUTINO		VESPERTINO
PROFESSOR DE CRECHE AUXILIAR DE TURMA AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE INFORMATICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE INFORMATICA PROFESSOR PORTUGUÊS PROFESSOR MATEMATICA PROFESSOR HISTORIA PROFESSOR GEOGRAFIA PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENFERMEIRO FISIOTERAPEUTA MÉDICO CLÍNICO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA MÉDICO CIRURGIÃO GERAL MÉDICO GINECO/OBSTETRA MÉDICO PEDIATRA PSICOLOGO NUTRICIONISTA PSICOPEDAGOGO ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA COPEIRA LAVADEIRA PORTEIRO VIGILANTE COVEIRO MOTORISTA "D" AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECREADOR DE CRECHE RECEPCIONISTA
PROVAS DIA 25 DE OUTUBRO DE 2009		
MATUTINO		
AGENTE DE SERVIÇOS		

TURNO MATUTINO:
ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 HS
HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS

TURNO VESPERTINO:
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:20 HS
HORÁRIO DA PROVA: 14:30 HS

SEGUE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVAS ALISTADOS NO ANEXO DESTE EDITAL

Escola	Endereço
ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO	AV. ACM ,CENTRO
COLÉGIO ESTADUAL ANA LUCIA MAGALHÃES	AV. ACM, S/Nº CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL ILZA DOS SANTOS BARBOSA	AV. ACM S/N.º, CENTRO
FTC	CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL NAVARRO DE BRITO	RUA NOVA DE BRITO, S/N.º CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	RUA NOVA, N.º 20, CENTRO

TODOS NO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2009 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO.

RAFAEL JAMBEIRO – BA, 01 de outubro de 2009.
Presidente da Comissão Especial do Concurso.